

DE NATANAEL DO PATROCÍNIO FIGUEROED E MARLENE ROSA SILVA FIGUEROED, DO IMÓVEL SITO NA RUA ESTRELA DA NOITE, N 405 - LOTE 030201045/001 DA ÁREA DENOMINADA "JARDIM MAIA I", OUTORGADO INICIALMENTE A MANOEL SANTANA FIGUEROED.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DPO-G
2012-0.342.438-4 BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
DEFERIDO
INTERESSADO: CONSORCIO BUREAU-SISTEMA-PRI, CONS-TITUIDO PELÇAS EMPRESAS BUREAU DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO: ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TECNICA. I - DIANTE DOS ELEMENTOS DE CONVICCÃO CARREADOS AO PROCESSO, E, EMESPECIAL, DA MANIFESTAÇÃO DE DPO EM FL. 293, DEFIRO A SOLICITACAO SUPRA, PAGOS OS EMOLUMENTOS PUBLICOS DEVIDOS, EXPECA-SE O COMPETENTE ATESTADO.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 149/2015 – HSPM

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, no uso da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216, de 31 de agosto de 2004.

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos critérios estabelecidos pelo §9º, do artigo 178, da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007, publicada no DOU de 10/10/07, no que concerne a elaboração do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), dos funcionários desta Autarquia.

RESOLVE:

1-Designar como representante legal do HSPM, a servidora **MARILDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, RF. 41.109.4**, Diretora de Departamento Técnico, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, nomeada em 6/5/15, NIT nº 1080078243-4, bem como delegar competência para assinar o documento individual do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), referente ao histórico-laboral dos funcionários deste Hospital.

2-Indicar como responsáveis técnicos legalmente habilitados pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica, dos funcionários: MARCO ANTONIO GONÇALVES, RF. 11.576.2 - Médico do Trabalho, CRM nº 51.902, NIT nº 10398279370, admitido em 13/10/03 e CARLOS ALBERTO DURSO CARNEIRO, RF. 7533-3 Engenheiro do Trabalho, CREA nº 5061350236 e NIT nº 17011554120, admitido em 09/10/91.

3-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/2013.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-207

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2015-0.305.696-8 PIO CAVALCANTE PEREIRA DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 752/2015
Nota Fiscal nº 90241

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa, no montante de 5% sobre o valor de R\$ 22.909,02 (vinte e dois mil, novecentos e nove reais e dois centavos), em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, prevista no subitem 14.2.3 do item 14.2 da Cláusula XIV – DAS PENALIDADES do Edital de Pregão nº 020/2015, Nota de Empenho nº 752/2015, Processo Administrativo 2014-0.316.742-3, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º Andar, Aclimação, São Paulo.

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Defesa prévia – Nota Fiscal 1.935.

ATA DE RP: 311/2015 – S.M.S-G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% sobre o valor de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 311/2015 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 2.110/2015, Processo Administrativo nº 2015.0.235.437-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Notificação de penalidade – Notas Fiscais 70.578/71.566/71.567.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1% sobre o valor R\$ 805,95 (oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), 10% sobre o valor de R\$ 601,43 (seiscentos e um reais e quarenta e três centavos) e 10% sobre o valor de R\$ 1.123,87 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) em virtude do atraso/inexecuções parciais nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 70.578/71.566/71.567, previsto no subitem 1.2.3 e 1.2.4 do item 1.2 da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 52/2015, do Edital de Pregão nº 03/2015, Nota de Empenho nº 508/2015, Processo Administrativo nº 2015.0.049.625-8, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015. Outrossim, fica V.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.186.126-0 - PMSP – JORGE AGLE KALIL - RF(s): 506.385.0-01, 506.385.0-02, 506.385.0-03 e 506.385.0-05 – CTC(s) nº(s) 2706, 2707, 2708 e 2709/IPREM/2015 emitida(s) em 28/10/2015;

2015-0.247.628-9 - PMSP – MARIO MILANELLO – RF(s): 612.068.7-01 – CTC(s) nº(s) 2550/IPREM/2015 emitida(s) em 07/10/2015;

2009-0.054.923-4 - PMSP – ALBERTO FASANARO LAULETA – RF(s): 306.450.6-01 e 306.450.6-02 – CTC(s) nº(s) 2667 e 2668/IPREM/2015 emitida(s) em 21/10/2015;

2015-0.018.298-9 - PMSP – ENI SOUZA LIMA – RF(s): 559.676.9-01 – CTC(s) nº(s) 2566/IPREM/2015 emitida(s) em 07/10/2015;

2015-0.205.275-6 - PMSP – ANTONIO ESTEVES – RF(s): 467.139.2-01 – CTC(s) nº(s) 2598/IPREM/2015 emitida(s) em 14/10/2015;

2015-0.204.896-1 - PMSP – SEBASTIÃO ROBERTO ROSSATO – RF(s): 589.347.0-01 e 589.347.0-02 – CTC(s) nº(s) 2533 e 2534/IPREM/2015 emitida(s) em 06/10/2015;

2015-0.167.913-5 - PMSP – SEBASTIÃO PELLISSARI – RF(s): 621.055.4-01 – CTC(s) nº(s) 2535/IPREM/2015 emitida(s) em 06/10/2015;

2015-0.283.097-0 - PMSP – MARIA DE ARAUJO BARBOZA REIS – RF(s): 566.070.0-02 – CTC(s) nº(s) 2789/IPREM/2015 emitida(s) em 09/11/2015;

2015-0.263.976-5 - PMSP – JOSE LUIZ LO TURCO – RF(s): 577.860.3-01 – CTC(s) nº(s) 2593/IPREM/2015 emitida(s) em 14/10/2015.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

DESPACHOS

ATA N.º 22/2015 – 22ª Sessão Ordinária

ATA N.º 22/2015 – 22ª Sessão Ordinária

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior e Euclides Augusto de Queiroz Esteves para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considera justificada a ausência dos Conselheiros: Ana Clara Lopes que se encontra em licença médica, Eni Pereira de Souza por motivo de saúde na família e Agnaldo dos Santos Galvão que se encontra em férias. 02. Pauta da sessão: a) Pedido de substituição de Conselheiros; b) Ofício nº 013/2015-CF; c) Balançetes de abril a julho de 2015 e proposta orçamentária do exercício de 2016. 03. Tratativas da reunião: a) Encaminhamento do ofício nº 016/2015-CF à Secretaria de Governo Municipal – SGM com cópia para as Secretarias e Autarquia: SF, SMG e IPREM, referente a solicitação de substituição de conselheiros; b) Recebimento da resposta do Ofício nº 013/2015-CF, com indicação para alcançar o processo de pagamento da empresa MEMORA; c) Balançetes de abril a julho de 2015 e proposta orçamentária do exercício de 2016 permanecem em análise. 04. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados os Conselheiros Suplentes Viriato Antão Gonçalves Trancoso e Maria Inês Armando. 05. Agenda-mento para as próximas sessões: 1º e 15 de dezembro de 2015, todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, Secretária Substituta, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2014-0.205.094-8 - ALAIR MARCIANO - À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. V, do art. 21, da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA**, a partir de 01/05/2015, a cota parte de pensão.

2015-0.217.702-8 - ALZIRA CRISTOFOLI POGGIO

2015-0.232.682-1 - MAGDALENA LOPES BERTI - Com base no art. 30, “a”, da Lei nº 7.447/70, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 27/06/2015; 17/01/2015, respectivamente.

2015-0.232.666-0 - Antonia Fernandes de Moraes - Com base no art. 23, I, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/05/2015.

OPÇÃO PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

2015-0.302.772-0- MARINA REIS DE SOUZA

2015-0.302.822-0 - ANDRE NUNES MODESTO - Face as informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** os pedidos, uma vez que não se aplica a paridade para as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamentação legal o art. 3º da E.C. 47/05 ou E.C 70/12. **PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO**

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/09/2015.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
091600 00	MARLENE TELLES DO NASCIMENTO	B-1	40
091600 01	MARIA LUIZA TELLES DO NASCIMENTO	B-1	40

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL MÉDIO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.748, de 16/01/2004,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, nos termos dos arts. 57 a 61, enquadrados a partir de 01/04/2015.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
023345 00	CÉCILIA INACIO DA SILVA	M-2	30

REVISÃO DE PENSÃO

2015-0.303.502-2 - VERA LUCIA TONDIN ROSA - À vista das informações, documentos apresentados e, em especial, declaração de fls.05/06, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do inc. I, do art. 2º, da Lei Municipal 15.080/09.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2015-0.296.753-3 - Rosa Toshico Nishimaru,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pela Portaria nº 035/2008-IPREM, Título de Nomeação nº 569/2014 e Portaria nº 20/2015-IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o **IPREM**, recebido do devedor a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.244.627-7 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - Afastamento de procurador.

À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e o que mais destes autos consta, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, nos termos do art. 5º do Dec. Mun. 48.743/07, o afastamento dos procuradores **RICARDO CHERUTI, RF 785.224.0, RODRIGO PANIZZA SIQUEIRA, RF 753.839.7, CAROLINA BIELLA, RF 800.622.9, LUCAS LOMBARDO DE LIMA, RF 817.525.0, JOÃO DEMÉTRIO BITTAR, RF 729.283.0, LUCAS REIS VERDEROSI, RF 817.548.9 e CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO, RF 617.454.0**, para participarem do seminário “Novo CPC e o Processo Tributário”, no dia 19/10/15, no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-207

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAM-4

2015-0.087.661-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO

AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE

2015-0.253.180-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO

AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ

2015-0.284.002-9 SIEMENS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.285.738-0 MARISA ANNUNCIATA FORTE AULICINO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.285.782-7 MERCEDES MIRALHA FERNANDES RODRIGUEZ

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.286.757-1 JBS S/A

INDEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL N 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSIST ENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES D O PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE FLS. 43 DE QUE A CER TIDAO N 1874/2015 FISC G (FLS. 42), FOI EXPEDIDA COM ERRO MATERI AL POR ESTA CONTRADITORIA QUANTO A SUA CONCLUSAO; CONSIDERANDO, P OREM, FLS. 40-VERSO E 41, INDEFIRO O PEDIDO PARA DETERMINAR SEJA CONFIRMADA A CERTIDAO POSITIVA, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, COM A RETIFICACAO DO SEU TEOR A SABER: ONDE CONSTOU FORMALIZADA P OR MEIO DO AUTO DE INFRACAO N 66353700, OBJETO DA EXECUCAO FISCAL N 5495369/13-0, COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM VIRTUDE DE ACORD O PARA PAGAMENTO PARCELADO, TERMO N 4.080.681, A PARTIR DE 29/05/ 2013; DEVERIA CONSTAR: FORMALIZADA POR MEIO DO AUTO DE INFRACAO N 85281913, OBJETO DA EXECUCAO FISCAL N 591.799-9/14-7, SEM CAUSA SUSPENSIVA DA EXIGIBILIDADE.

2015-0.287.117-0 PROMONLOGICALIS TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.290.993-2 LEONARDO SOARES DA ROCHA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.296.881-5 POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.298.301-6 CBPO ENGENHARIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.300.815-7 BLK CONSTRUCAO E EMPR.EIRELI DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.301.062-3 LUCIANO CARLOS FRANCELINO DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE

E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.301.263-4 JOAO CARLOS ZANI TRANSP RODOV CARGAS DE BENS E VAL DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.301.266-9 NEWTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ E MAT ELETR LTD DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.301.462-9 MIDAWARE SISTEMAS VIRTUAIS SC LTDA